



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar GILSON DE LIMA MORAES, Siape n.º 0342614 como Coordenador do Processo de Implementação e Aplicação da Lei de Conflito de Interesses no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme a Lei n.º 12.813/2013 que trata da Prevenção de Conflito de Interesses.

ÉLCIO MARTENS
REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO